

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste aditivo correrão a conta do Programa de Trabalho n. 10.510204.13.122.0034.6059.0001, Natureza da Despesa n. 33903901 - Assinatura de Periódicos, Fonte de Recursos n. 0150000001

Valor: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este Termo tem previsão no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Quarta do Contrato, bem como as demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos.

Ordenador de Despesas: Scheilla Regina de Moraes Paiva

Do Prazo: 23/05/2026 a 22/05/2027

Data da Assinatura: 22/05/2026

Assinam: Orlando Braz Loureiro Junior e Rudimar Barbosa dos Reis

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO OUTORGA Nº 42/2025 SIAFIC Nº 1735 REFERENTE AO PROCESSO Nº 83.006.744-2025 – Chamada Fundect 48/2024 – PAE-MS 2024.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal Da Grande Dourados - UFGD, CNPJ: 07.775.847/0001-97.

Outorgado: Maricy Raquel Lindenbah Bonfá – CPF: ***.236.758-**.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "II Reunião Regional da SBPC - XI ENEPEX / XIX ENEPE - UFGD 2025: "Ciência para Sociedades Sustentáveis".

Cláusula primeira: Fica rescindido o termo de outorga nº 42/2025, vinculado ao processo administrativo 83.006.744-2025, SIAFIC 1735, título II Reunião Regional da SBPC - XI ENEPEX / XIX ENEPE – UFGD 2025: "Ciência para Sociedades Sustentáveis, que tem como outorgado a pesquisadora Maricy Raquel Lindenbah Bonfá, em razão de caso

Fortuito, com fulcro no artigo 47 do Decreto Estadual nº 15.116/2018, conforme Cláusula Décima Quarta do Termo de Outorga.

Data da Assinatura: 26/05/2026.

Assinam: – **Cristiano Marcelo Espinola Carvalho**
CPF: ***.043.191-** - Diretor-Presidente/FUNDECT.

Maricy Raquel Lindenbah Bonfá
CPF: ***. 236.758-** - Outorgado.

Seila Rojas de Souza
CPF: ***.827.491-** - Pró-Reitora/UFGD.

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Extrato de III Termo Aditivo de Credenciamento 28/2023/FUNDESPORTO Nº Cadastral 21683.2

Processo: 85/002.370/2023

Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESPORTO e MARCIO APARECIDO ALVES

Objeto: Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência do termo de credenciamento, conforme prorrogação do EDITAL/FUNDESPORTO nº 001/2023 de 26 de janeiro de 2023

Ordenador de Despesas: Paulo Ricardo Martins Nuñez

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93

Do Prazo: 07/02/2026 e 07/02/2027

Data da Assinatura: 05/02/2026

Assinam: Paulo Ricardo Martins Nuñez e Marcio Aparecido Alves

PROCESSO DE RENOVAÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA LISTA FINAL DE APROVADOS NA ENTREVISTA E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO AO BOLSA ATLETA NA CATEGORIA OLÍMPICO, PARALÍMPICO E SURDOLÍMPICO EDITAL N. 002/2026 – FUNDESPORTO

O Diretor-Presidente da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 5.615, de 14 de dezembro de 2020 e suas alterações, Decreto Estadual nº 15.581 de 19 de janeiro de 2021 e suas alterações e a Portaria Normativa nº 003/2025, de 14 de março de 2025, torna público o **RESULTADAO FINAL DA CONVOCAÇÃO PARA RENOVAÇÃO E APROVAÇÃO NA ENTREVISTA** dos bolsistas relacionados abaixo, conforme anexo I que manifestaram interesse na renovação de suas bolsas conforme art. 24, §2º do Decreto Estadual nº 15.581 de 19 de janeiro de 2021.

A **CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO** ao bolsa-atleta, conforme anexo único, que ocorrerá no dia 01 de junho de 2026 por meio eletrônico.

A convocação para assinatura do termo de adesão constitui etapa obrigatória do processo seletivo de renovação para o Programa Bolsa Atleta, conforme art. 3º, inciso X do Decreto Estadual n. 15.581/2021 e a assinatura é de inteira responsabilidade do beneficiário.

ANEXO ÚNICO

BOLSA ATLETA CATEGORIA OLÍMPICO, PARALÍMPICO E SURDOLÍMPICO	
NOME	ESPORTE
FERNANDO RUFINO DE PAULO	CANOAGEM
GUILHERME ADEMILSON DOS ANJOS SANTOS	ATLETISMO
KELLY KETHYLLIN BARROS VICTORIO	JUDO
YELTSIN FRANCISCO ORTEGA JACQUES	ATLETISMO

Nada mais,

Campo Grande-MS, 27 de maio de 2026.

Paulo Ricardo Martins Nuñez

Diretor-Presidente/Fundesporte

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

LISTA FINAL DE APROVADO NA ENTREVISTA E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO AO BOLSA ATLETA NA CATEGORIA OLÍMPICO, PARALÍMPICO E SURDOLÍMPICO

O Diretor-Presidente da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 5.615, de 14 de dezembro de 2020 e suas alterações, Decreto Estadual nº 15.581 de 19 de janeiro de 2021 e suas alterações e a Portaria Normativa nº 003/2025, de 14 de março de 2025, torna público para conhecimento de todos os interessados a lista final do candidato aprovado na entrevista na **CATEGORIA OLÍMPICO, PARALÍMPICO E SURDOLÍMPICO E A CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO AO BOLSA-ATLETA**, conforme anexo único, que ocorrerá no dia **01 de junho de 2026 por meio eletrônico**.

A convocação para assinatura do termo de adesão constitui etapa obrigatória do processo seletivo para o Programa Bolsa Atleta, conforme art. 3º, inciso X do Decreto Estadual n. 15.581/2021 e a assinatura é de inteira responsabilidade do beneficiário.

ANEXO ÚNICO

BOLSA ATLETA CATEGORIA OLÍMPICO, PARALÍMPICO E SURDOLÍMPICO	
NOME	ESPORTE
GABRIELA MENDONÇA FERREIRA	ATLETISMO

Nada mais,

Campo Grande-MS, 27 de maio de 2026.

Paulo Ricardo Martins Nuñez

Diretor-Presidente/Fundesporte

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONVÊNIO 31.814 /2022.

Processo nº: 51.002.677.2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25, **INTERVENIENTE:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS -AGESUL CNPJ nº15.457.856/0001-68 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, CNPJ/MF sob o nº 03.342.920/0001-86 em Cassilândia/MS

Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação do Convênio nº 31.814/2022, com fulcro na cláusula terceira, parágrafo único, em virtude de solicitação devidamente justificada e formulada dentro do prazo legal.

Alteração: Altera-se a para que passe o convênio a vigor até o dia 27 de maio de 2027, acrescido de 30 dias para apresentação da prestação de contas final dos recursos financeiros transferidos,

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.

Data da assinatura: 27 de maio de 2026.

Assinam: Paulo Ricardo Martins Nunez– CPF Nº XXX.367.340-XXX, Rodrigo Barbosa de Freitas CPF Nº XXX.603.011-XX e Gil Márcio Franco – CPF Nº XXX.459.581-XX.